DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:07383C11C65EFE43

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 191/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA SILVANI DE JESUS**, brasileira, CPF nº 703.890.633-04, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO I,** Símbolo **DAI-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 • Picos - PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:10EF225C5524FCF0

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 192/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GIOVANNA REGO SANTOS**, brasileira, CPF nº 061.307.673-74, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO I,** Símbolo **DAI-5**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 • Picos - PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:030E6BA8ADC0FF49

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 202/2023 **Picos (PI), 12 de abril de 2023.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa nº 018/2023, Processo Administrativo nº 3691/2023, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Município de Picos-PI, por meio do Prefeito, **Sr. Gil Marques de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF nº 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa**, CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira**, CPF: 439.394.303-15, para fiscalizarem a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 018/2023, firmado com a empresa **CARLOS MAGNO LIMA MIRANDA 84552875353 (POSTO O MAGNATA), CNPJ: 33.565.774/0001-19**

Art. 2º Designar ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: .882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva**, CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Ru Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:01AB26305036FF4A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: Município de Várzea Branca – PI.
CONTRATADO: JARDELY ALVES DA SILVA - CPF: 002.395.581-38
OBJETO: Prestação de serviços como Orientadora Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Branca -PI.
VALOR MENSAL: R$1.302,00 (mil trezentos e dois reais).
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF.

FONTE DE RECURSOS: Próprios/FNAS.

Várzea Branca – PI, 03 de abril de 2023.

NEIVA DA COSTA PAES LANDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 454.337.393-68